



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Nelson Henrique Barbosa Filho, que preste informações sobre as fortes oscilações observadas recentemente no preço das ações da companhia aérea Gol.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Nelson Henrique Barbosa Filho, pedido de informações sobre as fortes oscilações observadas recentemente no preço das ações da companhia aérea Gol, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, abriu algum procedimento relacionado às fortes oscilações de preços das ações da companhia aérea Gol observadas no início de fevereiro de 2016? Em caso afirmativo, favor enviar documentos.
2. É correto afirmar que as oscilações no preço das ações da companhia foram atípicas?
3. Foram observados movimentos atípicos nos volumes negociados da ação? Favor detalhá-los.
4. Foi possível detectar as razões para que ocorressem oscilações tão expressivas?
5. Pessoas ou empresas podem ter se beneficiado em função de comportamento ou ação irregular no mercado acionário?
6. Foram auferidos ganhos ou lucros que possam ser diretamente atribuídos



a agentes e/ou instituições com acesso a informações privilegiadas?

7. Declarações de agentes públicos podem ter contribuído para que as ações em tela apresentassem movimento tão atípico?

JUSTIFICAÇÃO

A companhia aérea Gol tem ações listadas e negociadas na Bovespa. Em função dos fracos resultados financeiros da empresa, suas ações têm sofrido perdas importantes. Esse movimento reflete, inclusive, o impacto da crise econômica atual sobre os balanços das empresas do setor.

Interessante observar que esse movimento de queda foi interrompido abruptamente no início de fevereiro de 2016. A ação, cujo preço oscilava em torno de R\$ 1,30 até o final de janeiro de 2016, chegou a oscilar 123% num intervalo de apenas 2 dias, atingindo preço máximo em torno de R\$ 2,90.

Movimento de tamanha magnitude despertou a atenção de investidores e da imprensa. Em 1º de fevereiro, o jornal especializado Valor Econômico, divulgou matéria intitulada *“Gol sobe mais de 50% com expectativa de liberar capital estrangeiro”*. No texto, somos informados que o governo trabalha com a possibilidade de aumentar de 20 para 49% a participação do capital estrangeiro nas companhias aéreas. De acordo com as fontes do periódico, haveria, inclusive, a possibilidade da Presidência da República autorizar até 100% de participação, no caso de haver interesse e reciprocidade.

Seria esse, portanto, o motivo da disparada no preço das ações da Gol. Gente do governo teria demonstrado interesse em aprovar projeto que permite o aumento da participação do capital estrangeiro em empresas aéreas. De acordo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a matéria citada, isso beneficiaria, especialmente, as empresas Gol e Azul.

Aqui não cabe qualquer comentário sobre o mérito ou não de estrangeiros participarem no capital de companhias aéreas, mas faz-se fundamental estamos atentos a oscilações bruscas no mercado acionário. A quem interessa divulgar notícias do tipo? Teria havido informação privilegiada? Agentes públicos estariam por trás dessas oscilações, delas se beneficiando ou enriquecendo terceiros?

Perguntas como as feitas acima precisam ser respondidas pelo órgão regulador do mercado acionário. A CVM, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, deve prezar pela transparência e correção dos negócios conduzidos em ambiente de bolsa, e, para tal, deve investigar qualquer movimento atípico que possa ter beneficiado, de forma irregular, pessoas ou empresas.

Sala das Sessões, em de de 2016.

RODRIGO MAIA
Deputado Federal/RJ